



Matéria : Denúncia de Infração 2

Ementa : Denúncia de Infração "2" - O Prefeito Galileu Teixeira Machado praticou infração político-administrativa prevista no art. 4º, inciso X do Decreto Lei nº 201 de 1967, violando princípios da administração pública por supostamente ter realizado oferta de cargo público, sem a necessidade de contraprestação em serviço, ao cidadão Marcelo Máximo Moraes Fernandes, como forma de garantir a não apresentação de denúncias contra o Podre Executivo na Tribuna Livre da Câmara Municipal?

Reunião : Reunião Extraordinária nº CM-002/2019

Data : 06/09/2019 - 12:19:30 às 12:21:01

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Dois Terços

Condição : 12 votos Sim

Total de Present 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	Adair Otaviano	MDB	Nao	12:20:27
20	Ademir Silva	PSD	Nao	12:20:19
27	César Tarzan	PP	Nao	12:20:17
4	Dr. Delano	MDB	Ausente	
19	Edsom Sousa	MDB	Sim	12:20:17
9	Eduardo Print Júnior	SD	Nao	12:20:15
21	Janete Aparecida	PSD	Sim	12:20:15
23	Josafá	PPS	Nao	12:20:17
16	Kaboja	PSD	Nao	12:20:19
12	Marcos Vinícius	PROS	Nao	12:20:24
32	Matheus Costa	PPS	Sim	12:20:26
25	Nego do Buriti	Patriota	Nao	12:20:20
28	Raimundo Nonato	PDT	Nao	12:20:22
29	Renato Ferreira	PSDB	Nao	12:20:20
24	Roger Viegas	PROS	Sim	12:20:25
26	Sargento Elton	Patriota	Ausente	
30	Zé Luiz da Farmácia	PMN	Nao	12:20:21

Totais da Votação :

SIM	NÃO
45	11

TOTAL
15 16

Resultado da Votação : Absolvido

Mesa Diretora da Reunião :

OBS: Voto "favorável" do Suplente, Sr Carlos Eduardo Magalhães, const. consta em gravação de áudio e vídeo.